

Toledo, 29 de novembro de 2021

**Ao**  
**Município de Santo Antônio do Leste**  
**Setor de Licitações**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Prezados Senhores

A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, vem através do presente, cordialmente, apresentar manifestação acerca dos apontamentos contidos no Parecer Contábil nº 015/2021, conforme a seguir exposto:

#### Lote 1

##### **A) Ref. ao seguro de vida**

Foi incluído nas planilhas de custos o valor correspondente ao pagamento do seguro de vida em todos os itens do lote 1.

##### **B) Ref. ao vale transporte**

Conforme esclarecimento emitido em 07/10/2021, foi respondido que no Município de Santo Antonio do Leste não há transporte coletivo de passageiros, sendo assim não há o que ser cotado para o item vale transporte.

Bom dia!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

1 - deverá ser cotado na planilha o custo com intrajornada.

2 - O salário deverá ser pago com a convenção coletiva e direitos trabalhistas.

3 - Considerar 20%

4 - Considerar 20%

5 - Não existe transporte coletivo

6 - Na data inicial de abertura do certame deverá ser apresentado somente a carta proposta. Posteriormente após finalizar a disputa de lances as empresas deverão realinhar suas propostas e ai sim encaminhar a planilha de custo de acordo com o ultimo lance ofertado.

Nesse sentido, conforme legislação e convenção coletiva de trabalho, o benefício de vale transporte somente deve ser concedido, antecipadamente, pelo empregador ao seu trabalhador no caso de existir tal benefício no município, não se tratando de reposição salarial ou ajuda de custo, é uma antecipação para cobertura de despesas com o deslocamento por meio de transporte coletivo público de passageiros.

Como relatado acima, o município não detém de transporte coletivo, sendo assim, não há valor a ser cotado neste item da planilha.

Deste modo, foi mantido para todos os itens o valor zerado para o vale transporte.

Resguardamos ainda o direito de novo ajuste caso entendimento seja diverso ou haja fundamentação jurídica para tal;

**C) Ref. Insalubridade > Item 3: Auxiliar de Serviços Gerais (hospitalar)**

Conforme solicitado no parecer contábil e de acordo com a previsão contida no § segundo da CCT da categoria, foi ajustado o adicional de insalubridade para o cálculo incidir sob o piso da categoria.

Sendo assim, o valor foi ajustado de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para R\$ 239,62 (duzentos e trinta e nove e sessenta e dois centavos).

**D) Ref. Insalubridade > Item 4: Auxiliar de Lavanderia (hospitalar)**

Cumprе salientar que a função de “Auxiliar de Lavanderia” descrita na 6ª faixa salarial não consta previsto a exigência de o pagamento de adicional de insalubridade ser calculado sobre o piso da categoria, inclusive não prevê tal benefício.

Neste sentido, foi realizado consulta a fim de esclarecer qual o grau de risco a ser considerado para a função, sendo respondido que deveria ser previsto 20% de insalubridade.

A Convenção Coletiva de Trabalho não determina na “cláusula décima quarta” que o adicional de insalubridade deve ser pago sobre o piso da categoria, vejamos:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

As empresas ficam obrigadas a conceder o percentual de adicional de insalubridade aos seus empregados apurados no PPRA do local, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – Não Haverá acúmulo do adicional de insalubridade com o de periculosidade, devendo o empregado optar por receber o adicional que melhor lhe convier.

Parágrafo Segundo – Cessada a condição insalubre, devidamente comprovada através da emissão de novo PPRA ou outro laudo apropriado, o adicional de insalubridade não será mais devido, ou caso seja apurado outro grau de insalubridade por este mesmo documento deverá a empresa pagar o percentual novo apurado.

Porém a fim de atender o solicitado no Parecer Contábil, realizamos o ajuste na planilha para o adicional de insalubridade de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para R\$ 312,23 (trezentos e doze reais e vinte e três centavos)

**Lote 2 e 3**

**E) Ref. Intraornada > Item 1: Vigia**

O valor correspondente ao pagamento da intraornada foi incluído no item 4.2, alínea A, tendo em vista sua natureza indenizatória e não remuneratória.

Conforme prevê a cláusula trigésima sétima da CCT é admitida a adoção de intervalo intraornada de 30 minutos de forma indenizada.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - INTERVALO INTRAORNADA**

Considerando-se a realidade da prestação de serviços e, ainda a natureza da atividade empresarial, **fica** admitida a adoção do intervalo intraornada de 30 minutos indenizado

**F) Ref. Seguro de Vida**

Conforme informado no lote anterior, foi incluído nas planilhas de custos o valor correspondente ao pagamento do seguro de vida em todos os itens do lote 2 e 3.

**G) Vale Transporte**

Ainda, em relação ao vale transporte, conforme esclarecimento emitido em 07/10/2021, foi respondido que no Município de Santo Antonio do Leste não há

transporte coletivo de passageiros, sendo assim não há o que ser cotado para o item vale transporte.

Em relação ao previsto na CCT da categoria de Gari (LOTE 3), salientamos que a CCT apenas permite nos casos que houver a obrigatoriedade do benefício de vale transporte poderá ser realizado acordo escrito (entre empregador e empregado), que o mesmo seja subsidiado através de “cartão combustível”, neste caso apenas para os locais onde há o transporte público, e que o colaborador opte por meios próprios.

Ou seja, a previsão de pagamento de “vale transporte” é apenas para os locais que seja disponibilizado o **transporte urbano**, sendo apenas neste caso obrigatório o empregador subsidiar os custos ou fazer o acordo com o colaborador para pagamento através de combustível ou meios próprios.

**UTILIZAÇÃO** O Vale-Transporte é utilizável em todas as formas de transporte coletivo público urbano ou, ainda, intermunicipal e interestadual com características semelhantes ao urbano, operado diretamente pelo poder público ou mediante delegação, em linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente. Excluem-se das formas de transporte mencionadas os serviços seletivos e os especiais.

**§ Único** – os empregados que fizerem uso indevido dos vales transporte será demitido por justa causa nos termos da lei.

**EMPREGADOR – DESOBRIGAÇÃO** O empregador que proporcionar, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento, residência-trabalho e vice-versa, de seus trabalhadores, está desobrigado do Vale-Transporte.

Desta forma, encaminhamos anexo a proposta e planilha de custos com os esclarecimentos necessários e alterações conforme descrito acima e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rafaela Fernanda Freire Sessenta  
Coordenadora Comercial  
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

**ANEXO II**  
**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - SRP**

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste  
Comissão de Licitação  
Santo Antônio do Leste – MT  
Ref.: Pregão Presencial - SRP nº 021/2021.  
Abertura: 14 de Outubro de 2021

A empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, centro - Toledo/PR, CNPJ nº07.192.414/0001-09, Inscrição Estadual nº 90479791-00, e-mail comercial@costaoesteserv.com.br, telefone/fax nº (45) 3055-3644/3055-3642, representada pelo seu procurador/representante o Sr. LYNCOLN SANTOS DA SILVA, brasileiro, CPF nº 083.465.019-35, Carteira de Identidade nº 10.8104-0905ESP MT, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, para o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e em área hospitalar, auxiliar de lavanderia hospitalar, gari, ajudante de cozinheiro, vigia noturno, agente de conservação e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

LOTE 01						
ITEM	COD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais <b>com Insalubridade</b> para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação, conforme § segundo da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	12	R\$ 3.459,33	R\$ 41.511,96	R\$ 498.143,52
2	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais <b>com Insalubridade</b> para limpeza de banheiros públicos de grande circulação, conforme § quarto da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	24	R\$ 3.898,97	R\$ 93.575,28	R\$ 1.122.903,36
3	216105-2	Auxiliar de Serviços Gerais em Área Hospitalar, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial + § primeiro + § quarto da CCT MT000060/2021)	09	R\$ 3.861,42	R\$ 34.752,78	R\$ 417.033,36
4	274223-3	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar Insalubre com jornada de trabalho de <b>12x36 horas diurnas</b> . (6ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	02	R\$ 4.286,72	R\$ 8.573,44	R\$ 102.881,28
5	252412-0	Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	01	R\$ 4.473,99	R\$ 4.473,99	R\$ 53.687,88
TOTAL			48		R\$ 182.887,45	R\$ 2.194.649,40

Preço Global do Lote 01

**R\$ 2.194.649,40**

dois milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos

LOTE 02						
ITEM	COD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	388509-7	Vigia em jornada de <b>12x36 horas noturna</b> . (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	28	R\$ 3.497,34	R\$ 97.925,52	R\$ 1.175.106,24
2	252412-0	Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	01	R\$ 4.474,03	R\$ 4.474,03	R\$ 53.688,36
TOTAL			29		R\$ 102.399,55	R\$ 1.228.794,60

Preço Global do Lote 02

**R\$ 1.228.794,60**

um milhão, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos

LOTE 03						
ITEM	COD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	388509-7	Gari, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (Faixa 2ª da CCT MT000061/2021)	2	R\$ 4.905,19	R\$ 9.810,38	R\$ 117.724,56
2	388509-8	Agente de Conservação, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	15	R\$ 3.102,95	R\$ 46.544,25	R\$ 558.531,00
3	388509-9	Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	1	R\$ 4.474,02	R\$ 4.474,02	R\$ 53.688,24
TOTAL			18		R\$ 60.828,65	R\$ 729.943,80

Preço Global do Lote 03

**R\$ 729.943,80**

setecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos

<b>VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES</b>	<b>R\$ 4.153.387,80</b>	quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos
-------------------------------------	-------------------------	---

2 - Forma de Execução do Serviço: Conforme Termo de Referência.

3 - Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas exigidas.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 32.258-x Agência nº 3402-09 do Banco do Brasil.

Foram utilizadas como base para a composição salarial as seguintes CCTs: MT000060/2021 e MT000061/2021.

Toledo/PR, 29 de Novembro de 2021

**Rafaela F. Freire Sessenta**  
 Representante Legal  
 CPF nº.: 054.190.799-92

**ANEXO III**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: 087/2021  
Licitação Nº: 21/2021

Dia: 14/10/2021 às 08:00 horas

**AUX. SERV. GERAIS C/ INSALUBRIDADE - 20%**

**Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)**

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14 de Outubro de 2021
B - Município/UF	Santo Antonio do Leste - MT
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D - Número de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Pessoas	12

**Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.198,09</b>
4 - Categoria Profissional	<b>SEAC/MT</b>
5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2021</b>

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	% / total		Valor
A - Salário Base	34,63%		R\$ 1.198,09
B - Adicional Assiduidade	1,33%		R\$ 46,16
C - Gratificação	0,00%		R\$ -
D - Insalubridade	6,36%	20%	R\$ 220,00
E - Adicional de Periculosidade	0,00%	0%	R\$ -
F - Adicional noturno	0,00%	0	R\$ -
G - Hora noturna reduzida	0,00%	0	R\$ -
H - Horas Extras	0,00%	0	R\$ -
I - Reflexos no DSR	0,00%	0,00%	R\$ -
J - Outros (especificar)	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>	<b>42,33%</b>		<b>R\$ 1.464,25</b>

**MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º (décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 121,97
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 40,71
<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 162,68</b>

2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 325,39
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 40,67
C - SAT x RAT	<b>3,18%</b>	R\$ 51,74
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,40
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,27
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,76
G - INCRA	0,20%	R\$ 3,25
H - FGTS	8,00%	R\$ 130,15
<b>TOTAL</b>	<b>36,98%</b>	<b>R\$ 601,63</b>

\* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A - Transporte	<b>R\$ 60,00</b>	R\$ 60,00
B - Cesta Básica		R\$ 120,00
C - Vale Alimentação	<b>R\$ 16,00</b>	R\$ 281,60
D - Seguro de Vida		R\$ 5,50
E - PCMSO		R\$ 10,00
F - Outros - especificar		R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 477,10</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 162,68
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 601,63
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 477,10
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.241,41</b>

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3 - Provisão para rescisão			Valor (R\$)
		%	
A - Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 6,83
B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,55
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,20%	R\$ 52,06
D - Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 3,16
E - Incidência de GPS, FGTS sobre aviso prévio trabalhado		0,07%	R\$ 1,17
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,24%	R\$ 3,90
<b>TOTAL</b>		<b>4,16%</b>	<b>R\$ 67,67</b>

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
		%	
A - Substituto na cobertura de Férias		8,33%	R\$ 141,16
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,28%	R\$ 4,71
C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,03%	R\$ 0,47
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,51
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,04%	R\$ 0,68
F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) - *Auxílio Doença		0,30%	R\$ 5,08
<b>TOTAL</b>		<b>9,01%</b>	<b>R\$ 152,61</b>

G - Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais		3,33%	R\$ 48,76
--	--	-------	-----------

<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>12,34%</b>	<b>R\$ 201,37</b>
-----------------------	--	---------------	-------------------

4.2 - Substituto na Intrajornada			Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		0,00	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			R\$ 201,37
4.2 - Substituto na Intrajornada			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 201,37</b>
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>R\$ 1.033,35</b>

MÓDULO 5: Insumo Diversos			
5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes			R\$ 39,08
B - EPI's			R\$ -
C - Material/Produtos			R\$ -
D - Equipamentos/Maquinas			R\$ -
E - Veículos, outros especificar			R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 39,08</b>

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros			
6 - Custos indiretos, tributos e lucro			Valor (R\$)
<b>BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS</b>			<b>R\$ 3.013,79</b>
A - Custos indiretos (Taxa Administração)		1,91%	R\$ 57,56
<b>BASE DE CALCULO DO LUCRO</b>			<b>R\$ 3.071,35</b>
B - Lucro		2,00%	R\$ 61,43
<b>C - Tributos</b>			
<b>BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 3.132,78</b>
<b>CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo</b>			
C1. Tributos Federais (especificar)			
Cofins	5,29%	5,29%	R\$ 183,00
PIS	1,15%	1,15%	R\$ 39,78
C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS			
	3,00%	3,00%	R\$ 103,78
<b>SUBTOTAL Tributos</b>			<b>R\$ 326,56</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9,44%</b>	<b>R\$ 445,55</b>

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	42,33%		R\$ 1.464,25
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	35,89%		R\$ 1.241,41
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	1,96%		R\$ 67,67
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,82%		R\$ 201,37
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	1,13%		R\$ 39,08
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>87,12%</b>		<b>R\$ 3.013,79</b>
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	12,88%		R\$ 445,55
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>100,00%</b>		<b>R\$ 3.459,33</b>
<b>VALOR TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 3.459,33</b>

Toledo/PR, 29 de Novembro de 2021

Rafaela F. Freire Sessenta  
Representante Legal  
CPF n.º: 054.190.799-92

**ANEXO III**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: 087/2021  
Licitação Nº: 21/2021

Dia: 14/10/2021 às 08:00 horas

**AUX. SERV. GERAIS C/ INSALUBRIDADE - 20%**

**Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)**

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14 de Outubro de 2021
B - Município/UF	Santo Antonio do Leste - MT
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D - Número de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Pessoas	24

**Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.198,09</b>
4 - Categoria Profissional	<b>SEAC/MT</b>
5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2021</b>

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	% / total		Valor
A - Salário Base	30,73%		R\$ 1.198,09
B - Adicional Assiduidade	1,18%		R\$ 46,16
C - Gratificação	0,00%		R\$ -
D - Insalubridade	11,29%	40%	R\$ 440,00
E - Adicional de Periculosidade	0,00%	0%	R\$ -
F - Adicional noturno	0,00%	0	R\$ -
G - Hora noturna reduzida	0,00%	0	R\$ -
H - Horas Extras	0,00%	0	R\$ -
I - Reflexos no DSR	0,00%	0,00%	R\$ -
J - Outros (especificar)	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>	<b>43,20%</b>		<b>R\$ 1.684,25</b>

**MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º (décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 140,30
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 46,82
<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 187,12</b>

**2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições**

	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 374,27
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 46,78
C - SAT x RAT	<b>3,18%</b>	R\$ 59,51
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 28,07
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,71
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 11,23
G - INCRA	0,20%	R\$ 3,74
H - FGTS	8,00%	R\$ 149,71
<b>TOTAL</b>	<b>36,98%</b>	<b>R\$ 692,02</b>

\* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

	R\$	R\$
A - Transporte	<b>60,00</b>	60,00
B - Cesta Básica		120,00
C - Vale Alimentação	<b>16,00</b>	281,60
D - Seguro de Vida		5,50
E - PCMSO		10,00
F - Outros - especificar		-
CREDITOS PIS/COFINS	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 477,10</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 187,12
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 692,02
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 477,10
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.356,24</b>

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3 - Provisão para rescisão			Valor (R\$)
		%	
A - Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 7,86
B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,63
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,20%	R\$ 59,88
D - Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 3,63
E - Incidência de GPS, FGTS sobre aviso prévio trabalhado		0,07%	R\$ 1,34
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,24%	R\$ 4,49
<b>TOTAL</b>		<b>4,16%</b>	<b>R\$ 77,83</b>

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
		%	
A - Substituto na cobertura de Férias		8,33%	R\$ 162,37
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,28%	R\$ 5,42
C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,03%	R\$ 0,54
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,58
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,04%	R\$ 0,78
F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) - *Auxílio Doença		0,30%	R\$ 5,85
<b>TOTAL</b>		<b>9,01%</b>	<b>R\$ 175,54</b>

G - Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais		3,33%	R\$ 56,09
--	--	-------	-----------

<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>12,34%</b>	<b>R\$ 231,63</b>
-----------------------	--	---------------	-------------------

4.2 - Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		0,00	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			R\$ 231,63
4.2 - Substituto na Intra jornada			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 231,63</b>

<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>R\$ 1.188,60</b>
-------------------------------	--	--	---------------------

MÓDULO 5: Insumo Diversos			
5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes			R\$ 39,08
B - EPI's			R\$ -
C - Material/Produtos			R\$ -
D - Equipamentos/Maquinas			R\$ -
E - Veículos, outros especificar			R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 39,08</b>

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros			
6 - Custos indiretos, tributos e lucro			Valor (R\$)
<b>BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS</b>			<b>R\$ 3.389,03</b>
A - Custos indiretos (Taxa Administração)		1,65%	R\$ 55,75
<b>BASE DE CALCULO DO LUCRO</b>			<b>R\$ 3.444,78</b>
B - Lucro		2,50%	R\$ 86,12
<b>C - Tributos</b>			
<b>BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 3.530,90</b>
<b>CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo</b>			
C1. Tributos Federais (especificar)			
Cofins	5,29%	5,29%	R\$ 206,26
PIS	1,15%	1,15%	R\$ 44,84
C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS			
	3,00%	3,00%	R\$ 116,97
<b>SUBTOTAL Tributos</b>			<b>R\$ 368,07</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9,44%</b>	<b>R\$ 368,07</b>

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	43,20%		R\$ 1.684,25
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	34,78%		R\$ 1.356,24
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,00%		R\$ 77,83
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,94%		R\$ 231,63
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	1,00%		R\$ 39,08
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>86,92%</b>		<b>R\$ 3.389,03</b>
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	13,08%		R\$ 509,94
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>100,00%</b>		<b>R\$ 3.898,97</b>
<b>VALOR TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 3.898,97</b>

Toledo/PR, 29 de Novembro de 2021

Rafaela F. Freire Sessenta  
Representante Legal  
CPF n.º: 054.190.799-92

**ANEXO III**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: 087/2021  
Licitação Nº: 21/2021

Dia: 14/10/2021 às 08:00 horas

**AUX. SERV. GERAIS - AREA HOSPITALAR**
**Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)**

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14 de Outubro de 2021
B - Município/UF	Santo Antonio do Leste - MT
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D - Número de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Pessoas	9

**Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais - Área Hospitalar
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,09
4 - Categoria Profissional	SEAC/MT
5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

**MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	% / total		Valor
A - Salário Base	31,03%		R\$ 1.198,09
B - Adicional Assiduidade	1,20%		R\$ 46,16
C - Gratificação	3,47%		R\$ 134,01
D - Insalubridade	6,21%	20%	R\$ 239,62
E - Adicional de Periculosidade	0,00%	0%	R\$ -
F - Adicional noturno	0,00%	0	R\$ -
G - Hora noturna reduzida	0,00%	0	R\$ -
H - Horas Extras	0,00%	0	R\$ -
I - Reflexos no DSR	0,00%	0,00%	R\$ -
J - Outros (especificar)	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>	<b>41,90%</b>		<b>R\$ 1.617,88</b>

**MODULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º (décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 134,77
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 44,98
<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 179,75</b>

**2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições**

	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 359,53
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 44,94
C - SAT x RAT	3,18%	R\$ 57,16
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 26,96
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,98
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,79
G - INCRA	0,20%	R\$ 3,60
H - FGTS	8,00%	R\$ 143,81
<b>TOTAL</b>	<b>36,98%</b>	<b>R\$ 664,77</b>

\* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

	R\$	R\$
A - Transporte	60,00	60,00
B - Cesta Básica		120,00
C - Vale Alimentação	16,00	281,60
D - Seguro de Vida		5,50
E - PCMSO		10,00
F - Outros - especificar		-
CREDITOS PIS/COFINS	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 477,10</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 179,75
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 664,77
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 477,10
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.321,62</b>

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3 - Provisão para rescisão			Valor (R\$)
		%	
A - Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 7,55
B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,60
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,20%	R\$ 57,52
D - Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 3,49
E - Incidência de GPS, FGTS sobre aviso prévio trabalhado		0,07%	R\$ 1,29
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,24%	R\$ 4,31
<b>TOTAL</b>		<b>4,16%</b>	<b>R\$ 74,76</b>

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
		%	
A - Substituto na cobertura de Férias		8,33%	R\$ 155,97
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,28%	R\$ 5,21
C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,03%	R\$ 0,52
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,56
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,04%	R\$ 0,75
F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) - *Auxílio Doença		0,30%	R\$ 5,62
<b>TOTAL</b>		<b>9,01%</b>	<b>R\$ 168,63</b>

G - Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais		3,33%	R\$ 53,88
--	--	-------	-----------

<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>12,34%</b>	<b>R\$ 222,51</b>
-----------------------	--	---------------	-------------------

4.2 - Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		0,00	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			R\$ 222,51
4.2 - Substituto na Intra jornada			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 222,51</b>
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>R\$ 1.141,79</b>

MÓDULO 5: Insumo Diversos			
5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes			R\$ 74,67
B - EPI's			R\$ -
C - Material/Produtos			R\$ -
D - Equipamentos/Maquinas			R\$ -
E - Veículos, outros especificar			R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 74,67</b>

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros			
6 - Custos indiretos, tributos e lucro			Valor (R\$)
<b>BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS</b>			<b>R\$ 3.311,44</b>
A - Custos indiretos (Taxa Administração)		2,03%	R\$ 67,22
<b>BASE DE CALCULO DO LUCRO</b>			<b>R\$ 3.378,66</b>
B - Lucro		3,50%	R\$ 118,25
<b>C - Tributos</b>			
<b>BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 3.496,91</b>
<b>CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo</b>			
C1. Tributos Federais (especificar)			
Cofins	5,29%	5,29%	R\$ 204,27
PIS	1,15%	1,15%	R\$ 44,41
C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS			
	3,00%	3,00%	R\$ 115,84
<b>SUBTOTAL Tributos</b>			<b>R\$ 364,52</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9,44%</b>	<b>R\$ 549,99</b>

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	41,90%		R\$ 1.617,88
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	34,23%		R\$ 1.321,62
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	1,94%		R\$ 74,76
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,76%		R\$ 222,51
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	1,93%		R\$ 74,67
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>85,76%</b>		<b>R\$ 3.311,44</b>
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	14,24%		R\$ 549,99
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>100,00%</b>		<b>R\$ 3.861,42</b>
<b>VALOR TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 3.861,42</b>

Toledo/PR, 29 de Novembro de 2021

Rafaela F. Freire Sessenta  
Representante Legal  
CPF n.º: 054.190.799-92

**ANEXO III  
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: 087/2021  
 Licitação Nº: 21/2021

Dia: 14/10/2021 às 08:00 horas

**AUX. LAVANDERIA HOSPITALAR**

**Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)**

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14 de Outubro de 2021
B - Município/UF	Santo Antonio do Leste - MT
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D - Número de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Pessoas	2

**Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Aux. Lavanderia Hospitalar</b>
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.561,12</b>
4 - Categoria Profissional	<b>SEAC/MT</b>
5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2021</b>

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	% / total		Valor
A - Salário Base	36,42%		R\$ 1.561,12
B - Adicional Assiduidade	0,71%		R\$ 30,48
C - Gratificação	0,00%		R\$ -
D - Insalubridade	7,28%	20%	R\$ 312,22
E - Adicional de Periculosidade	0,00%	0%	R\$ -
F - Adicional noturno	0,00%	0	R\$ -
G - Hora noturna reduzida	0,00%	0	R\$ -
H - Horas Extras	0,00%	0	R\$ -
I - Reflexos no DSR	0,00%	0,00%	R\$ -
J - Outros (especificar)	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>	<b>44,41%</b>		<b>R\$ 1.903,82</b>

**MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º (décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 158,59
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 52,93
<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 211,52</b>

**2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições**

	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 423,07
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 52,88
C - SAT x RAT	<b>3,18%</b>	R\$ 67,27
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,73
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,15
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 12,69
G - INCRA	0,20%	R\$ 4,23
H - FGTS	8,00%	R\$ 169,23
<b>TOTAL</b>	<b>36,98%</b>	<b>R\$ 782,25</b>

\* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

	R\$	R\$
A - Transporte	<b>60,00</b>	60,00
B - Cesta Básica		120,00
C - Vale Alimentação	<b>16,00</b>	192,00
D - Seguro de Vida		5,50
E - PCMSO		10,00
F - Outros - especificar		-
CREDITOS PIS/COFINS	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 387,50</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 211,52
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 782,25
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 387,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.381,27</b>

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3 - Provisão para rescisão			Valor (R\$)
	%		
A - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	8,88
B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	0,71
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	67,69
D - Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	4,10
E - Incidência de GPS, FGTS sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	R\$	1,52
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R\$	5,08
<b>TOTAL</b>	<b>4,16%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,98</b>

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
	%		
A - Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	183,54
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$	6,13
C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	R\$	0,61
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,66
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	R\$	0,88
F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) - *Auxílio Doença	0,30%	R\$	6,61
<b>TOTAL</b>	<b>9,01%</b>	<b>R\$</b>	<b>198,43</b>

G - Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais			3,33%	R\$	63,40
--	--	--	-------	-----	-------

<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>12,34%</b>	<b>R\$</b>	<b>261,83</b>
-----------------------	--	--	---------------	------------	---------------

4.2 - Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)		
A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação			7,50	R\$	81,39

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			R\$ 261,83
4.2 - Substituto na Intra jornada			R\$ 81,39
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 343,22</b>
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>R\$ 1.424,97</b>

MÓDULO 5: Insumo Diversos			
5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes			R\$ 78,00
B - EPI's			R\$ -
C - Material/Produtos			R\$ -
D - Equipamentos/Maquinas			R\$ -
E - Veículos, outros especificar			R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 78,00</b>

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros			
6 - Custos indiretos, tributos e lucro			Valor (R\$)
<b>BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS</b>			<b>R\$ 3.794,30</b>
A - Custos indiretos (Taxa Administração)		1,00%	R\$ 37,94
<b>BASE DE CALCULO DO LUCRO</b>			<b>R\$ 3.832,24</b>
B - Lucro		1,30%	R\$ 49,82
<b>C - Tributos</b>			
<b>BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 3.882,06</b>
<b>CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo</b>			
C1. Tributos Federais (especificar)			
Cofins	5,29%	5,29%	R\$ 226,77
PIS	1,15%	1,15%	R\$ 49,30
C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS			
	3,00%	3,00%	R\$ 128,60
<b>SUBTOTAL Tributos</b>			<b>R\$ 404,67</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 492,43</b>

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	44,41%	R\$	1.903,82
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	32,22%	R\$	1.381,27
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,05%	R\$	87,98
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	8,01%	R\$	343,22
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	1,82%	R\$	78,00
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>88,51%</b>	<b>R\$</b>	<b>3.794,30</b>
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	11,49%	R\$	492,43
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>4.286,72</b>
<b>VALOR TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$</b>	<b>8.573,44</b>

Toledo/PR, 29 de Novembro de 2021

Rafaela F. Freire Sessenta  
Representante Legal  
CPF n.º: 054.190.799-92

**ANEXO III  
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: 087/2021  
 Licitação Nº: 21/2021

Dia: 14/10/2021 às 08:00 horas

**SUPERVISOR**

**Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)**

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	<b>14 de Outubro de 2021</b>
B - Município/UF	<b>Santo Antonio do Leste - MT</b>
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	<b>2021</b>
D - Número de meses de execução contratual	<b>12</b>

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Pessoas	1

**Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Supervisor</b>
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.930,84</b>
4 - Categoria Profissional	<b>SEAC/MT</b>
5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2021</b>

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	% / total		Valor
A - Salário Base	43,16%		R\$ 1.930,84
B - Adicional Assiduidade	0,83%		R\$ 37,09
C - Gratificação	0,00%		R\$ -
D - Insalubridade	0,00%	0%	R\$ -
E - Adicional de Periculosidade	0,00%	0%	R\$ -
F - Adicional noturno	0,00%	0	R\$ -
G - Hora noturna reduzida	0,00%	0	R\$ -
H - Horas Extras	0,00%	0	R\$ -
I - Reflexos no DSR	0,00%	0,00%	R\$ -
J - Outros (especificar)	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>	<b>43,99%</b>		<b>R\$ 1.967,93</b>

**MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º (décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 163,93
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 54,71
<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 218,64</b>

2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 437,31
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 54,66
C - SAT x RAT	<b>3,18%</b>	R\$ 69,53
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,80
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,87
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 13,12
G - INCRA	0,20%	R\$ 4,37
H - FGTS	8,00%	R\$ 174,93
<b>TOTAL</b>	<b>36,98%</b>	<b>R\$ 808,59</b>

\* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A - Transporte	<b>R\$ 60,00</b>	R\$ 60,00
B - Cesta Básica		R\$ 120,00
C - Vale Alimentação	<b>R\$ 16,00</b>	R\$ 281,60
D - Seguro de Vida		R\$ 5,50
E - PCMSO		R\$ 10,00
F - Outros - especificar		R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 477,10</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 218,64
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 808,59
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 477,10
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.504,33</b>

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3 - Provisão para rescisão			Valor (R\$)
		%	
A - Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 9,18
B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,73
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,20%	R\$ 69,97
D - Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 4,24
E - Incidência de GPS, FGTS sobre aviso prévio trabalhado		0,07%	R\$ 1,57
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,24%	R\$ 5,25
<b>TOTAL</b>		<b>4,16%</b>	<b>R\$ 90,94</b>

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
		%	
A - Substituto na cobertura de Férias		8,33%	R\$ 189,72
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,28%	R\$ 6,33
C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,03%	R\$ 0,63
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,68
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,04%	R\$ 0,91
F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) - *Auxílio Doença		0,30%	R\$ 6,83
<b>TOTAL</b>		<b>9,01%</b>	<b>R\$ 205,10</b>

G - Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais		3,33%	R\$ 65,54
--	--	-------	-----------

<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>12,34%</b>	<b>R\$ 270,64</b>
-----------------------	--	---------------	-------------------

4.2 - Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		0,00	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			R\$ 270,64
4.2 - Substituto na Intra jornada			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 270,64</b>

**TOTAL ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.388,81**

MÓDULO 5: Insumo Diversos			
5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes			R\$ 46,13
B - EPI's			R\$ -
C - Material/Produtos			R\$ -
D - Equipamentos/Maquinas			R\$ -
E - Veículos, outros especificar			R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 46,13</b>

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros			
6 - Custos indiretos, tributos e lucro			Valor (R\$)
<b>BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS</b>			<b>R\$ 3.879,96</b>
A - Custos indiretos (Taxa Administração)		1,88%	R\$ 72,87
<b>BASE DE CALCULO DO LUCRO</b>			<b>R\$ 3.952,83</b>
B - Lucro		2,50%	R\$ 98,82
<b>C - Tributos</b>			
<b>BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 4.051,65</b>
<b>CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo</b>			
C1. Tributos Federais (especificar)			
Cofins	5,29%	5,29%	R\$ 236,67
PIS	1,15%	1,15%	R\$ 51,45
C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS			
	3,00%	3,00%	R\$ 134,22
<b>SUBTOTAL Tributos</b>		<b>9,44%</b>	<b>R\$ 422,34</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 594,03</b>

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	43,99%		R\$ 1.967,93
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	33,62%		R\$ 1.504,33
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,03%		R\$ 90,94
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,05%		R\$ 270,64
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	1,03%		R\$ 46,13
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>86,72%</b>		<b>R\$ 3.879,96</b>
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	13,28%		R\$ 594,03
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>100,00%</b>		<b>R\$ 4.473,99</b>
<b>VALOR TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 4.473,99</b>

Toledo/PR, 29 de Novembro de 2021

Rafaela F. Freire Sessenta  
Representante Legal  
CPF n.º: 054.190.799-92

**ANEXO III**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: 087/2021  
Licitação Nº: 21/2021

Dia: 14/10/2021 às 08:00 horas

**VIGIA NOTURNO 12x36 HORAS**

**Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)**

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	<b>14 de Outubro de 2021</b>
B - Município/UF	<b>Santo Antonio do Leste - MT</b>
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	<b>2021</b>
D - Número de meses de execução contratual	<b>12</b>

**Identificação do Serviço**

<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)</i>
Prestação de Serviços	Pessoas	28

**Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Vigia 12x36 horas Noturnas</b>
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.198,09</b>
4 - Categoria Profissional	<b>SEAC/MT</b>
5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2021</b>

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	% / total		Valor
A - Salário Base	34,26%		R\$ 1.198,09
B - Adicional Assiduidade	1,32%		R\$ 46,16
C - Gratificação	0,00%		R\$ -
D - Insalubridade	0,00%	0%	R\$ -
E - Adicional de Periculosidade	0,00%	0%	R\$ -
F - Adicional noturno	3,40%	105	R\$ 118,77
G - Hora noturna reduzida	2,91%	15	R\$ 101,80
H - Horas Extras	0,00%	0	R\$ -
I - Reflexo no DSR	0,00%	0,00%	R\$ -
J - Outros (especificar)	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>	<b>41,88%</b>		<b>R\$ 1.464,82</b>

**MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º (décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 122,02
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 40,72
<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 162,74</b>

**2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições**

	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 325,51
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 40,69
C - SAT x RAT	<b>3,18%</b>	R\$ 51,76
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,41
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,28
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,77
G - INCRA	0,20%	R\$ 3,26
H - FGTS	8,00%	R\$ 130,20
<b>TOTAL</b>	<b>36,98%</b>	<b>R\$ 601,88</b>

\* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

	R\$	R\$
A - Transporte	<b>60,00</b>	60,00
B - Cesta Básica		120,00
C - Vale Alimentação	<b>16,00</b>	192,00
D - Seguro de Vida		5,50
E - PCMSO		10,00
F - Outros - especificar		-
CREDITOS PIS/COFINS	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 387,50</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 162,74
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 601,88
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 387,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.152,12</b>

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3 - Provisão para rescisão			Valor (R\$)
		%	
A - Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 6,84
B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,55
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,20%	R\$ 52,08
D - Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 3,16
E - Incidência de GPS, FGTS sobre aviso prévio trabalhado		0,07%	R\$ 1,17
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,24%	R\$ 3,91
<b>TOTAL</b>		<b>4,16%</b>	<b>R\$ 67,71</b>

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
		%	
A - Substituto na cobertura de Férias		8,33%	R\$ 141,22
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,28%	R\$ 4,71
C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,03%	R\$ 0,47
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,51
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,04%	R\$ 0,68
F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) - *Auxílio Doença		0,30%	R\$ 5,09
<b>TOTAL</b>		<b>9,01%</b>	<b>R\$ 152,68</b>

G - Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais		3,33%	R\$ 48,78
--	--	-------	-----------

<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>12,34%</b>	<b>R\$ 201,46</b>
-----------------------	--	---------------	-------------------

4.2 - Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		7,50	R\$ 63,63

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			R\$ 201,46
4.2 - Substituto na Intra jornada			R\$ 63,63
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 265,09</b>

MÓDULO 5: Insumo Diversos			
5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes			R\$ 32,81
B - EPI's			R\$ -
C - Material/Produtos			R\$ -
D - Equipamentos/Maquinas			R\$ -
E - Veículos, outros especificar			R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 32,81</b>

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros			
6 - Custos indiretos, tributos e lucro			Valor (R\$)
		%	
<b>BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS</b>			<b>R\$ 2.982,55</b>
A - Custos indiretos (Taxa Administração)		3,10%	R\$ 92,40
<b>BASE DE CALCULO DO LUCRO</b>			<b>R\$ 3.074,95</b>
B - Lucro		3,00%	R\$ 92,25
<b>C - Tributos</b>			
<b>BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 3.167,20</b>
<b>CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo</b>			
C1. Tributos Federais (especificar)			
Cofins	5,29%	5,29%	R\$ 185,01
PIS	1,15%	1,15%	R\$ 40,22
C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS			
	3,00%	3,00%	R\$ 104,92
<b>SUBTOTAL Tributos</b>			<b>R\$ 330,15</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9,44%</b>	<b>R\$ 514,80</b>

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	41,88%		R\$ 1.464,82
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	32,94%		R\$ 1.152,12
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	1,94%		R\$ 67,71
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	7,58%		R\$ 265,09
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	0,94%		R\$ 32,81
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>85,28%</b>		<b>R\$ 2.982,55</b>
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	14,72%		R\$ 514,80
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>100,00%</b>		<b>R\$ 3.497,34</b>
<b>VALOR TOTAL DO POSTO 12X36</b>			<b>R\$ 6.994,68</b>

Toledo/PR, 29 de Novembro de 2021

Rafaela F. Freire Sessenta  
Representante Legal  
CPF n.º: 054.190.799-92

**ANEXO III  
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: 087/2021  
 Licitação Nº: 21/2021

Dia: 14/10/2021 às 08:00 horas

**SUPERVISOR**

**Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)**

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	<b>14 de Outubro de 2021</b>
B - Município/UF	<b>Santo Antonio do Leste - MT</b>
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	<b>2021</b>
D - Número de meses de execução contratual	<b>12</b>

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Pessoas	1

**Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Supervisor</b>
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.930,84</b>
4 - Categoria Profissional	<b>SEAC/MT</b>
5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2021</b>

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	% / total		Valor
A - Salário Base	43,16%		R\$ 1.930,84
B - Adicional Assiduidade	0,83%		R\$ 37,09
C - Gratificação	0,00%		R\$ -
D - Insalubridade	0,00%	0%	R\$ -
E - Adicional de Periculosidade	0,00%	0%	R\$ -
F - Adicional noturno	0,00%	0	R\$ -
G - Hora noturna reduzida	0,00%	0	R\$ -
H - Horas Extras	0,00%	0	R\$ -
I - Reflexos no DSR	0,00%	0,00%	R\$ -
J - Outros (especificar)	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>	<b>43,99%</b>		<b>R\$ 1.967,93</b>

**MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º (décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 163,93
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 54,71
<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 218,64</b>

**2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições**

	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 437,31
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 54,66
C - SAT x RAT	<b>3,18%</b>	R\$ 69,53
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,80
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,87
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 13,12
G - INCRA	0,20%	R\$ 4,37
H - FGTS	8,00%	R\$ 174,93
<b>TOTAL</b>	<b>36,98%</b>	<b>R\$ 808,59</b>

\* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

	R\$	R\$
A - Transporte	<b>60,00</b>	60,00
B - Cesta Básica		120,00
C - Vale Alimentação	<b>16,00</b>	281,60
D - Seguro de Vida		5,50
E - PCMSO		10,00
F - Outros - especificar		-
CREDITOS PIS/COFINS	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 477,10</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 218,64
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 808,59
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 477,10
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.504,33</b>

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3 - Provisão para rescisão			Valor (R\$)
		%	
A - Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 9,18
B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,73
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,20%	R\$ 69,97
D - Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 4,24
E - Incidência de GPS, FGTS sobre aviso prévio trabalhado		0,07%	R\$ 1,57
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,24%	R\$ 5,25
<b>TOTAL</b>		<b>4,16%</b>	<b>R\$ 90,94</b>

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
		%	
A - Substituto na cobertura de Férias		8,33%	R\$ 189,72
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,28%	R\$ 6,33
C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,03%	R\$ 0,63
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,68
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,04%	R\$ 0,91
F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) - *Auxílio Doença		0,30%	R\$ 6,83
<b>TOTAL</b>		<b>9,01%</b>	<b>R\$ 205,10</b>

G - Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais		3,33%	R\$ 65,54
--	--	-------	-----------

<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>12,34%</b>	<b>R\$ 270,64</b>
-----------------------	--	---------------	-------------------

4.2 - Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		0,00	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			R\$ 270,64
4.2 - Substituto na Intra jornada			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 270,64</b>
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>R\$ 1.388,81</b>

MÓDULO 5: Insumo Diversos			
5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes			R\$ 46,13
B - EPI's			R\$ -
C - Material/Produtos			R\$ -
D - Equipamentos/Maquinas			R\$ -
E - Veículos, outros especificar			R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 46,13</b>

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros			
6 - Custos indiretos, tributos e lucro			Valor (R\$)
<b>BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS</b>			<b>R\$ 3.879,96</b>
A - Custos indiretos (Taxa Administração)		1,88%	R\$ 72,90
<b>BASE DE CALCULO DO LUCRO</b>			<b>R\$ 3.952,86</b>
B - Lucro		2,50%	R\$ 98,82
<b>C - Tributos</b>			
<b>BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 4.051,68</b>
<b>CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do tributo</b>			
C1. Tributos Federais (especificar)			
Cofins	5,29%	5,29%	R\$ 236,68
PIS	1,15%	1,15%	R\$ 51,45
C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS			
	3,00%	3,00%	R\$ 134,22
<b>SUBTOTAL Tributos</b>			<b>R\$ 422,35</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9,44%</b>	<b>R\$ 594,07</b>

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	43,99%		R\$ 1.967,93
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	33,62%		R\$ 1.504,33
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,03%		R\$ 90,94
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,05%		R\$ 270,64
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	1,03%		R\$ 46,13
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>86,72%</b>		<b>R\$ 3.879,96</b>
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	13,28%		R\$ 594,07
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>100,00%</b>		<b>R\$ 4.474,03</b>
<b>VALOR TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 4.474,03</b>

Toledo/PR, 29 de Novembro de 2021

Rafaela F. Freire Sessenta  
Representante Legal  
CPF n.º: 054.190.799-92

**ANEXO III  
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: 087/2021  
 Licitação Nº: 21/2021

Dia: 14/10/2021 às 08:00 horas

**GARI**

**Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)**

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	<b>14 de Outubro de 2021</b>
B - Município/UF	<b>Santo Antonio do Leste - MT</b>
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	<b>2021</b>
D - Número de meses de execução contratual	<b>12</b>

**Identificação do Serviço**

<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)</i>
Prestação de Serviços	Pessoas	2

**Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Gari</b>
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.379,20</b>
4 - Categoria Profissional	<b>SEAC/MT</b>
5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2021</b>

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	% / total		Valor
A - Salário Base	28,12%		R\$ 1.379,20
B - Adicional Assiduidade	0,00%		R\$ -
C - Gratificação	0,00%		R\$ -
D - Insalubridade	11,25%	40%	R\$ 551,68
E - Adicional de Periculosidade	0,00%	0%	R\$ -
F - Adicional noturno	0,00%	0	R\$ -
G - Hora noturna reduzida	0,00%	0	R\$ -
H - Horas Extras	0,00%	0	R\$ -
I - Reflexos no DSR	0,00%	0,00%	R\$ -
J - Outros (especificar)	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>	<b>39,36%</b>		<b>R\$ 1.930,88</b>

**MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º (décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 160,84
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 53,68
<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 214,52</b>

2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 429,08
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 53,64
C - SAT x RAT	<b>3,18%</b>	R\$ 68,22
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,18
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,45
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 12,87
G - INCRA	0,20%	R\$ 4,29
H - FGTS	8,00%	R\$ 171,63
<b>TOTAL</b>	<b>36,98%</b>	<b>R\$ 793,36</b>

\* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

A - Transporte	<b>R\$ 60,00</b>	R\$ 60,00
B - Cesta Básica/Gratificação de Assiduidade		R\$ 193,18
C - Vale Alimentação	<b>R\$ 614,74</b>	R\$ 491,79
D - Café da Manhã - CL 11º CCT		R\$ 80,00
E - PCMSO		R\$ 49,00
F - Vale alimentação no período das férias - § 11 - CL13ª		R\$ 40,98
CREDITOS PIS/COFINS	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 914,95</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 214,52
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 793,36
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 914,95
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.922,83</b>

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3 - Provisão para rescisão			Valor (R\$)
	%		
A - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	9,01
B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	0,72
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	68,65
D - Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	4,16
E - Incidência de GPS, FGTS sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	R\$	1,54
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R\$	5,15
<b>TOTAL</b>	<b>4,16%</b>	<b>R\$</b>	<b>89,23</b>

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
	%		
A - Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	186,14
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$	6,21
C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	R\$	0,62
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,67
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	R\$	0,89
F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) - *Auxílio Doença	0,30%	R\$	6,70
<b>TOTAL</b>	<b>9,01%</b>	<b>R\$</b>	<b>201,23</b>

G - Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais		3,33%	R\$ 64,30
--	--	-------	-----------

<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>12,34%</b>	<b>R\$ 265,53</b>
-----------------------	--	---------------	-------------------

4.2 - Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		0,00	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			R\$ 265,53
4.2 - Substituto na Intra jornada			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 265,53</b>
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>R\$ 1.362,64</b>

MÓDULO 5: Insumo Diversos			
5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes			R\$ 39,08
B - EPI's			R\$ -
C - Material/Produtos			R\$ -
D - Equipamentos/Maquinas			R\$ -
E - Veículos, outros especificar			R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 39,08</b>

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros			
6 - Custos indiretos, tributos e lucro			Valor (R\$)
<b>BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS</b>			<b>R\$ 4.247,56</b>
A - Custos indiretos (Taxa Administração)		1,54%	R\$ 65,20
<b>BASE DE CALCULO DO LUCRO</b>			<b>R\$ 4.312,76</b>
B - Lucro		3,00%	R\$ 129,38
<b>C - Tributos</b>			
<b>BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 4.442,14</b>
<b>CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo</b>			
C1. Tributos Federais (especificar)			
Cofins	5,29%	5,29%	R\$ 259,48
PIS	1,15%	1,15%	R\$ 56,41
C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS			
	3,00%	3,00%	R\$ 147,16
<b>SUBTOTAL Tributos</b>			<b>R\$ 463,05</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9,44%</b>	<b>R\$ 657,63</b>

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	39,36%	R\$	1.930,88
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	39,20%	R\$	1.922,83
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	1,82%	R\$	89,23
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,41%	R\$	265,53
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	0,80%	R\$	39,08
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>86,59%</b>	<b>R\$</b>	<b>4.247,56</b>
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	13,41%	R\$	657,63
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>4.905,19</b>
<b>VALOR TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$</b>	<b>4.905,19</b>

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de Outubro de 2021

Rafaela F. Freire Sessenta  
Representante Legal  
CPF n.º: 054.190.799-92

**ANEXO III  
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: 087/2021  
 Licitação Nº: 21/2021

Dia: 14/10/2021 às 08:00 horas

**AGENTE CONSERVAÇÃO**

**Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)**

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14 de Outubro de 2021
B - Município/UF	Santo Antonio do Leste - MT
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D - Número de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Pessoas	15

**Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Agente de Conservação</b>
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.198,09</b>
4 - Categoria Profissional	<b>SEAC/MT</b>
5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2021</b>

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	% / total		Valor
A - Salário Base	38,61%		R\$ 1.198,09
B - Adicional Assiduidade	1,49%		R\$ 46,16
C - Gratificação	0,00%		R\$ -
D - Insalubridade	0,00%	0%	R\$ -
E - Adicional de Periculosidade	0,00%	0%	R\$ -
F - Adicional noturno	0,00%	0	R\$ -
G - Hora noturna reduzida	0,00%	0	R\$ -
H - Horas Extras	0,00%	0	R\$ -
I - Reflexos no DSR	0,00%	0,00%	R\$ -
J - Outros (especificar)	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>	<b>40,10%</b>		<b>R\$ 1.244,25</b>

**MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º (décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 103,65
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 34,59
<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 138,24</b>

**2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições**

	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 276,50
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 34,56
C - SAT x RAT	<b>3,18%</b>	R\$ 43,96
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 20,74
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,82
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 8,29
G - INCRA	0,20%	R\$ 2,76
H - FGTS	8,00%	R\$ 110,60
<b>TOTAL</b>	<b>36,98%</b>	<b>R\$ 511,23</b>

\* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

	R\$	R\$
A - Transporte	<b>60,00</b>	60,00
B - Cesta Básica		120,00
C - Vale Alimentação	<b>16,00</b>	332,80
D - Seguro de Vida		5,50
E - PCMSO		10,00
F - Outros - especificar		-
CREDITOS PIS/COFINS	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 528,30</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 138,24
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 511,23
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 528,30
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.177,77</b>

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3 - Provisão para rescisão			Valor (R\$)
		%	
A - Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 5,81
B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,46
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,20%	R\$ 44,24
D - Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 2,68
E - Incidência de GPS, FGTS sobre aviso prévio trabalhado		0,07%	R\$ 0,99
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,24%	R\$ 3,32
<b>TOTAL</b>		<b>4,16%</b>	<b>R\$ 57,50</b>

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
		%	
A - Substituto na cobertura de Férias		8,33%	R\$ 119,95
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,28%	R\$ 4,00
C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,03%	R\$ 0,40
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,43
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,04%	R\$ 0,58
F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) - *Auxílio Doença		0,30%	R\$ 4,32
<b>TOTAL</b>		<b>9,01%</b>	<b>R\$ 129,68</b>

G - Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais		3,33%	R\$ 41,44
--	--	-------	-----------

<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>12,34%</b>	<b>R\$ 171,12</b>
-----------------------	--	---------------	-------------------

4.2 - Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		0,00	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			R\$ 171,12
4.2 - Substituto na Intra jornada			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 171,12</b>

MÓDULO 5: Insumo Diversos			
5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes			R\$ 58,83
B - EPI's			R\$ -
C - Material/Produtos			R\$ -
D - Equipamentos/Maquinas			R\$ -
E - Veículos, outros especificar			R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 58,83</b>

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros			
6 - Custos indiretos, tributos e lucro			Valor (R\$)
		%	
<b>BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS</b>			<b>R\$ 2.709,47</b>
A - Custos indiretos (Taxa Administração)		1,68%	R\$ 45,46
<b>BASE DE CALCULO DO LUCRO</b>			<b>R\$ 2.754,93</b>
B - Lucro		2,00%	R\$ 55,10
<b>C - Tributos</b>			
<b>BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 2.810,03</b>
<b>CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo</b>			
C1. Tributos Federais (especificar)			
Cofins	5,29%	5,29%	R\$ 164,15
PIS	1,15%	1,15%	R\$ 35,68
C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS			
	3,00%	3,00%	R\$ 93,09
<b>SUBTOTAL Tributos</b>		<b>9,44%</b>	<b>R\$ 292,92</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 393,48</b>

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	40,10%		R\$ 1.244,25
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	37,96%		R\$ 1.177,77
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	1,85%		R\$ 57,50
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,51%		R\$ 171,12
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	1,90%		R\$ 58,83
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>87,32%</b>		<b>R\$ 2.709,47</b>
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	12,68%		R\$ 393,48
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>100,00%</b>		<b>R\$ 3.102,95</b>
<b>VALOR TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 3.102,95</b>

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de Outubro de 2021

Rafaela F. Freire Sessenta  
Representante Legal  
CPF n.º: 054.190.799-92

**ANEXO III**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: 087/2021  
Licitação Nº: 21/2021

Dia: 14/10/2021 às 08:00 horas

**SUPERVISOR**

**Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)**

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	<b>14 de Outubro de 2021</b>
B - Município/UF	<b>Santo Antonio do Leste - MT</b>
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	<b>2021</b>
D - Número de meses de execução contratual	<b>12</b>

**Identificação do Serviço**

<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)</i>
Prestação de Serviços	Pessoas	1

**Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Supervisor</b>
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.930,84</b>
4 - Categoria Profissional	<b>SEAC/MT</b>
5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2021</b>

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	% / total		Valor
A - Salário Base	43,16%		R\$ 1.930,84
B - Adicional Assiduidade	0,83%		R\$ 37,09
C - Gratificação	0,00%		R\$ -
D - Insalubridade	0,00%	0%	R\$ -
E - Adicional de Periculosidade	0,00%	0%	R\$ -
F - Adicional noturno	0,00%	0	R\$ -
G - Hora noturna reduzida	0,00%	0	R\$ -
H - Horas Extras	0,00%	0	R\$ -
I - Reflexos no DSR	0,00%	0,00%	R\$ -
J - Outros (especificar)	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>	<b>43,99%</b>		<b>R\$ 1.967,93</b>

**MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º (décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 163,93
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 54,71
<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 218,64</b>

**2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições**

	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 437,31
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 54,66
C - SAT x RAT	<b>3,18%</b>	R\$ 69,53
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,80
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,87
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 13,12
G - INCRA	0,20%	R\$ 4,37
H - FGTS	8,00%	R\$ 174,93
<b>TOTAL</b>	<b>36,98%</b>	<b>R\$ 808,59</b>

\* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

	R\$	R\$
A - Transporte	<b>60,00</b>	60,00
B - Cesta Básica		120,00
C - Vale Alimentação	<b>16,00</b>	281,60
D - Seguro de Vida		5,50
E - PCMSO		10,00
F - Outros - especificar		-
CREDITOS PIS/COFINS	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 477,10</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 218,64
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 808,59
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 477,10
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.504,33</b>

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3 - Provisão para rescisão			Valor (R\$)
		%	
A - Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 9,18
B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,73
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,20%	R\$ 69,97
D - Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 4,24
E - Incidência de GPS, FGTS sobre aviso prévio trabalhado		0,07%	R\$ 1,57
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,24%	R\$ 5,25
<b>TOTAL</b>		<b>4,16%</b>	<b>R\$ 90,94</b>

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
		%	
A - Substituto na cobertura de Férias		8,33%	R\$ 189,72
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,28%	R\$ 6,33
C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,03%	R\$ 0,63
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,68
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,04%	R\$ 0,91
F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) - *Auxílio Doença		0,30%	R\$ 6,83
<b>TOTAL</b>		<b>9,01%</b>	<b>R\$ 205,10</b>

G - Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais		3,33%	R\$ 65,54
--	--	-------	-----------

<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>12,34%</b>	<b>R\$ 270,64</b>
-----------------------	--	---------------	-------------------

4.2 - Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		0,00	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais			R\$ 270,64
4.2 - Substituto na Intra jornada			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 270,64</b>
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>R\$ 1.388,81</b>

MÓDULO 5: Insumo Diversos			
5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes			R\$ 46,13
B - EPI's			R\$ -
C - Material/Produtos			R\$ -
D - Equipamentos/Maquinas			R\$ -
E - Veículos, outros especificar			R\$ -
CREDITOS PIS/COFINS		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 46,13</b>

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros			
6 - Custos indiretos, tributos e lucro			Valor (R\$)
<b>BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS</b>			<b>R\$ 3.879,96</b>
A - Custos indiretos (Taxa Administração)		1,38%	R\$ 53,70
<b>BASE DE CALCULO DO LUCRO</b>			<b>R\$ 3.933,66</b>
B - Lucro		3,00%	R\$ 118,01
<b>C - Tributos</b>			
<b>BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 4.051,67</b>
<b>CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo</b>			
C1. Tributos Federais (especificar)			
Cofins	5,29%	5,29%	R\$ 236,68
PIS	1,15%	1,15%	R\$ 51,45
C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS			
	3,00%	3,00%	R\$ 134,22
<b>SUBTOTAL Tributos</b>			<b>R\$ 422,35</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9,44%</b>	<b>R\$ 594,06</b>

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	43,99%		R\$ 1.967,93
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	33,62%		R\$ 1.504,33
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,03%		R\$ 90,94
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,05%		R\$ 270,64
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	1,03%		R\$ 46,13
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>86,72%</b>		<b>R\$ 3.879,96</b>
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	13,28%		R\$ 594,06
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>100,00%</b>		<b>R\$ 4.474,02</b>
<b>VALOR TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 4.474,02</b>

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de Outubro de 2021

Rafaela F. Freire Sessenta  
Representante Legal  
CPF n.º: 054.190.799-92

**PLANILHA UNIFORMES/EPI's**

RELAÇÃO UNIFORMES - SUPERVISOR				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	<b>Conjunto:</b> Calça comprida social e Blazer em microfibra, tipo oxford, antialérgico, que não desbote, com logomarca da empresa, cor a definir, gola esporte pespontada, abertura frontal com fechamento através de botões, mangas compridas.	02	R\$ 139,90	R\$ 279,80
02	<b>Blusa:</b> com logomarca da empresa, gola esporte, tecido em algodão, abertura frontal com fechamento através de botões, mangas curtas, cor a definir.	02	R\$ 69,90	R\$ 139,80
03	<b>Meias:</b> tecido algodão, cor a definir, até altura do tornozelo.	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
04	<b>Sapato:</b> Em couro ou similar, na cor preta.	01	R\$ 79,90	R\$ 79,90
05	<b>Cinto:</b> modelo social, em recouro, fivela prata, tipo regulável, na cor preta.	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
06	<b>Crachá:</b> com logomarca da empresa, foto 3 x 4 cm colorida com identificação completa, conforme padrões da empresa.	01	R\$ 9,00	R\$ 9,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 553,50</b>
<b>PERÍODO TROCA MESES</b>				<b>12</b>
<b>TOTAL POR MÊS</b>				<b>R\$ 46,13</b>

RELAÇÃO UNIFORMES - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E GARI				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	<b>Calça:</b> Tecido em brim, cor a definir, com bolsos dianteiros e traseiros.	03	R\$ 38,00	R\$ 114,00
02	<b>Jaleco:</b> Tecido em brim, com três bolsos, mangas curtas, abotoado na frente, cor a definir, com logomarca da empresa gravado no bolso superior.	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
03	<b>botina:</b> Botina de couro ou material similar, na cor preta, com forração em tecido sintético e bico de PVC para proteção dos dedos.	02	R\$ 42,00	R\$ 84,00
04	<b>Meia:</b> Tecido em algodão, cor a definir	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
05	<b>Crachá:</b> Com logomarca da empresa, foto 3 x 4 cm colorida com identificação completa.	01	R\$ 9,00	R\$ 9,00
06	<b>Luva:</b> Luvas de PVC com alta resistência e cano médio cobrindo até a altura do cotovelo. PARA COLETOR DE LIXO.	02	R\$ 3,50	R\$ 7,00
07	<b>Luva:</b> Luva de vaqueta com elástico no punho. PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	02	R\$ 8,00	R\$ 16,00
08	<b>Óculos:</b> óculos anti impacto, com cordão para pendurar no pescoço.	02	R\$ 4,00	R\$ 8,00
09	<b>Óculos:</b> Óculos anti respingo para manipulação de resíduos líquidos.	02	R\$ 6,00	R\$ 12,00
10	<b>Máscara:</b> Máscara PFF2 ou PFF3 com válvula, descartável.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
11	<b>Chapéu:</b> Chapéu modelo Australiano com protetor de nuca e Pescoço.	02	R\$ 22,00	R\$ 44,00
12	<b>Protetor Solar:</b> Protetor Solar de no mínimo fator 40.	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 469,00</b>
<b>PERÍODO TROCA MESES</b>				<b>12</b>
<b>TOTAL POR MÊS</b>				<b>R\$ 39,08</b>

RELAÇÃO UNIFORMES - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM ÁREA HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	<b>Calça:</b> Tecido em brim ou helanca, cor a definir, com bolsos dianteiros ou traseiros.	04	R\$ 38,00	R\$ 152,00
02	<b>Blusa:</b> com logomarca da empresa, gola redonda ou em v, tecido em algodão, mangas curtas, contendo bolso no lado esquerdo superior cor a definir.	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
03	<b>Bota:</b> Bota de PVC, impermeável, cor branca, com forração interna e solado antiderrapante, cano médio ou longo.	04	R\$ 42,00	R\$ 168,00
04	<b>Meia:</b> Tecido em algodão, cor a definir	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
05	<b>Crachá:</b> Com logomarca da empresa, foto 3 x 4 cm colorida com identificação completa.	01	R\$ 9,00	R\$ 9,00
06	<b>Luva:</b> Luvas de Látex Neopreme Bicolor com espessura mínima de 0,60mm cano longo, comprimento total de 37cm, marca volk ou similar.	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
07	<b>Óculos:</b> Óculos anti respingo para manipulação de resíduos líquidos, cor transparente ou incolor	04	R\$ 4,00	R\$ 16,00
08	<b>Máscara:</b> Máscara PFF2 sem válvula, descartável.	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
09	<b>Protetor Solar:</b> Protetor Solar de no mínimo fator 40.	06	R\$ 15,00	R\$ 90,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 896,00</b>
<b>PERÍODO TROCA MESES</b>				<b>12</b>
<b>TOTAL POR MÊS</b>				<b>R\$ 74,67</b>

RELAÇÃO UNIFORMES - AUXILIAR DE LAVANDERIA HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	<b>Protetor Facial:</b> Protetor Facial, Faceshield Transparente ou Incolor	02	R\$ 18,00	R\$ 36,00
02	<b>Protetor Auricular:</b> Protetor Auricular tipo plug, em silicone, descartável, para proteção de ruídos.	04	R\$ 1,00	R\$ 4,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 936,00</b>
<b>PERIODO TROCA MESES</b>				<b>12</b>
<b>TOTAL POR MÊS</b>				<b>R\$ 78,00</b>

RELAÇÃO UNIFORMES - VIGIA NOTURNO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	<b>Conjunto:</b> Calça comprida tecido brim, antialérgico, que não desbote, com logomarca da empresa, cor a definir, camisa manga longa, tecido algodão ou superior, gola classica ou polo, com logomarca da empresa, cor a definir.	02	R\$ 139,90	R\$ 279,80
02	<b>Meias:</b> tecido algodão, cor a definir, até altura do tornozelo.	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
03	<b>Sapato ou botina:</b> de couro ou material sintético similar, na cor preta, com forração em tecido sintético.	01	R\$ 79,90	R\$ 79,90
04	<b>Crachá:</b> com logomarca da empresa, foto 3 x 4 cm colorida com identificação completa, conforme padrões da empresa.	01	R\$ 9,00	R\$ 9,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 393,70</b>
<b>PERIODO TROCA MESES</b>				<b>12</b>
<b>TOTAL POR MÊS</b>				<b>R\$ 32,81</b>

RELAÇÃO UNIFORMES - AGENTE DE CONSERVAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	<b>Calça:</b> Tecido em brim, com faixa refletiva, cor a definir, com bolsos dianteiros e/ou traseiros, com logo da empresa impresso ou bordado.	04	R\$ 38,00	R\$ 152,00
02	<b>Camiseta:</b> Tecido algodão, mangas longa, com faixa refletiva, cor a definir, com logomarca da empresa gravado na parte superior.	04	R\$ 18,00	R\$ 72,00
02	<b>Bonê:</b> Bonê modelo Árabe com protetor de nuca e Pescoço.	04	R\$ 15,00	R\$ 60,00
02	<b>Botina:</b> Botina de couro ou material similar, na cor preta, com forração em tecido sintético e bico de PVC para proteção dos dedos.	04	R\$ 42,00	R\$ 168,00
02	<b>Meia:</b> Tecido em algodão, cor a definir	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
02	<b>Crachá:</b> com logomarca da empresa, foto 3 x 4 cm colorida com identificação completa.	01	R\$ 9,00	R\$ 9,00
02	<b>Luva:</b> Luva de vaqueta com elastico no punho para pedreiros e auxiliares de pedreiro	06	R\$ 6,00	R\$ 36,00
02	<b>Luva:</b> Luva de malha pigmentada com palma emborrachada para pedreiros e auxiliares de pedreiro	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
02	<b>Óculos:</b> óculos anti impacto, com cordão para pendurar no pescoço.	04	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	<b>Máscara:</b> Máscara PFF2 ou sem válvula, descartável.	04	R\$ 6,00	R\$ 24,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 706,00</b>
<b>PERIODO TROCA MESES</b>				<b>12</b>
<b>TOTAL POR MÊS</b>				<b>R\$ 58,83</b>

Toledo/PR, 29 de Novembro de 2021

Rafaela F. Freire Sessenta  
 Representante Legal  
 CPF nº.: 054.190.799-92

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI N° CONTROLE: MuU65ynJs6C0000-0 N° ARQUIVO: EAAe615M5Ye0000-2  
 COMP: 08/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 07.192.414/0001-09  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,59 RAT AJUSTADO: 3,18 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: NOSSA SENHORA DO ROCIO 1901 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 7830200  
 CIDADE: TOLEDO UF: PR CEP: 85900-180 TELEFONE: 0045-30553644 CNAE: 7830200  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	507.276,22	0,00	0,00	0,00	507.276,22
Contribuintes Individuais	770,81	0,00	0,00	0,00	770,81
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	1.261.311,42	0,00	0,00	0,00	1.261.311,42
Contribuintes Individuais	1.401,47	0,00	0,00	0,00	1.401,47
RAT	200.548,27	0,00	0,00	0,00	200.548,27
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	69.704,44	0,00	0,00	0,00	69.704,44
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.901.603,75	0,00	0,00	0,00	1.901.603,75
OUTRAS ENTIDADES	365.780,11	0,00	0,00	0,00	365.780,11
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	365.780,11	0,00	0,00	0,00	365.780,11
TOTAL A RECOLHER	2.267.383,86	0,00	0,00	0,00	2.267.383,86

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## Planilha 1

APURAÇÃO PERCENTUAL MÉDIO DE RECOLHIMENTO DE COFINS					
Mês	Faturamento Mensal Tributado	Contribuição Apurada	Credito descontado	Contribuição devida	Percentual Efetivo
09/2020	R\$ 12.671.566,85	R\$ 966.552,88	R\$ 247.823,60	R\$ 718.729,28	5,67%
10/2020	R\$ 12.370.782,67	R\$ 942.030,38	R\$ 259.787,94	R\$ 682.242,44	5,51%
11/2020	R\$ 11.709.621,96	R\$ 896.426,71	R\$ 228.468,69	R\$ 667.958,02	5,70%
12/2020	R\$ 14.555.998,85	R\$ 1.116.635,90	R\$ 706.029,16	R\$ 410.606,74	2,82%
01/2021	R\$ 10.074.395,55	R\$ 734.606,38	R\$ 222.507,43	R\$ 512.098,95	5,08%
02/2021	R\$ 11.343.750,71	R\$ 829.509,91	R\$ 258.907,91	R\$ 570.602,00	5,03%
03/2021	R\$ 13.308.010,06	R\$ 1.016.697,89	R\$ 256.034,57	R\$ 760.663,32	5,72%
04/2021	R\$ 12.122.741,92	R\$ 924.604,86	R\$ 236.460,95	R\$ 688.143,91	5,68%
05/2021	R\$ 12.603.257,18	R\$ 924.597,12	R\$ 154.033,64	R\$ 770.563,48	6,11%
06/2021	R\$ 13.968.092,51	R\$ 1.032.169,28	R\$ 360.627,60	R\$ 671.541,68	4,81%
07/2021	R\$ 11.834.496,01	R\$ 873.000,62	R\$ 305.564,97	R\$ 567.435,65	4,79%
08/2021	R\$ 14.855.626,53	R\$ 1.100.592,68	R\$ 132.204,17	R\$ 968.388,51	6,52%
MÉDIA COFINS					5,29%

APURAÇÃO PERCENTUAL MÉDIO DE RECOLHIMENTO DE PIS					
Mês	Faturamento Mensal Tributado	Contribuição Apurada	Credito descontado	Contribuição devida	Percentual Efetivo
09/2020	R\$ 12.671.566,85	R\$ 209.651,84	R\$ 53.784,10	R\$ 155.867,74	1,23%
10/2020	R\$ 12.370.782,67	R\$ 204.418,68	R\$ 56.383,44	R\$ 148.035,24	1,20%
11/2020	R\$ 11.709.621,96	R\$ 194.264,27	R\$ 49.585,94	R\$ 144.678,33	1,24%
12/2020	R\$ 14.555.998,85	R\$ 241.860,73	R\$ 153.262,99	R\$ 88.597,74	0,61%
01/2021	R\$ 10.074.395,55	R\$ 158.897,51	R\$ 48.293,82	R\$ 110.603,69	1,10%
02/2021	R\$ 11.343.750,71	R\$ 179.825,35	R\$ 56.194,10	R\$ 123.631,25	1,09%
03/2021	R\$ 13.308.010,06	R\$ 220.441,65	R\$ 55.571,85	R\$ 164.869,80	1,24%
04/2021	R\$ 12.122.741,92	R\$ 200.557,67	R\$ 51.322,42	R\$ 149.235,25	1,23%
05/2021	R\$ 12.603.257,18	R\$ 200.389,83	R\$ 33.426,04	R\$ 166.963,79	1,32%
06/2021	R\$ 13.968.092,51	R\$ 223.788,17	R\$ 78.279,87	R\$ 145.508,30	1,04%
07/2021	R\$ 11.834.496,01	R\$ 189.155,55	R\$ 66.325,95	R\$ 122.829,60	1,04%
08/2021	R\$ 14.855.626,53	R\$ 238.558,36	R\$ 28.689,12	R\$ 209.869,24	1,41%
MÉDIA PIS					1,15%

Toledo – PR, 20 de Setembro de 2021

Emanuelle Cristina Nichetti Dogado  
 Contador  
 CRC/PR N° PR-053021/0-8